



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ATALAIA-PR

Código 162920251780

SEXTA, 31 DE JANEIRO DE 2025

ANO VI

EDIÇÃO N° 1629

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA Lei Municipal Nº 1234/2017

PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Armelin Mariani

- ✓ Diário Oficial Assinado Eletronicamente.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por Lei Municipal Nº 1234 de 2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.atalaia.pr.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

162920251780

SUMÁRIO

► PREFEITURA MUNICIPAL	2
Edital de Convocação 2025	2
► LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
Ato de Dispensa da Inexigibilidade Nº 001-2025 - Copel	3
Aviso de Credenciamento Nº 006-2024 - 2ª Parte	4
Aviso de Dispensa Eletrônica Nº 001-2025	5
Aviso de Pregão Eletrônico Nº 003-2025 - Peças Para a Frota - Desconto Pela Tabela	6
Aviso de Pregão Eletrônico Nº 004-2025 - Aquisição de Ar Condicionado ..	7
Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001-2025 - Copel	8
Manifestação de Interesse da Dispensa Eletrônica Nº 001-2025	9
Ratificação do Ato de Dispensa de Inexigibilidade Nº 001-2025 - Copel ..	10
Termo de Homologação e Adjudicação do Processo Licitatório Nº 001-2025	11

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Regulamento Geral do Concurso Público Edital CP Nº **001/2023** de **11/10/2023**, do Concurso Público realizado em **06/08/2023**, e de conformidade com os resultados fornecidos pelos Editais Nº 17.001/2023, vem convocar o (a) Sr. (a) **VALDIR BEZERRA DE ARAUJO**, aprovado (a) em **3º** lugar, para o cargo de **PEDREIRO**, para se apresentar junto ao Secretaria Municipal de Administração RH deste Município até o dia **07/02/2025**, com os documentos abaixo para admissão junto a este órgão:

a)	Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de casamento;
b)	Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;
c)	Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
d)	Cópia do documento de identificação;
e)	Cópia do cartão do CPF;
f)	Cópia do Certificado de conclusão de curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
g)	Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
h)	Cópia de qualificação cadastral do e - Social
i)	Número da Conta Salário em sua titularidade do Banco Sicredi
j)	01 (uma) fotografia 3x4 recente;
k)	Cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
l)	Certidão negativa criminal, expedida pela comarca onde reside;
m)	Cópia do comprovante de residência;
n)	CPTS – Carteira de Trabalho;
o)	Número do PIS/PASEP;
p)	Exame admissional;
q)	Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

O candidato, após a convocação, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos, do Município de Atalaia – PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de convocação munidos do documento de identidade original juntamente com os documentos citados.

Atalaia-Pr, 31 de janeiro de 2.025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

CIENTE EM ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 003 / 2025 - PMA
INEXIGIBILIDADE Nº 001 / 2025 - PMA

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal Nº 14133/2021, PRESTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A COPEL (COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA) E O MUNICÍPIO DE ATALAIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA ANEEL PELO PERÍODO DE 12 MESES., tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2025 - PMA. A empresa: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A., inscrita no CNPJ: 04.368.898/0001-06

Valor :R\$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais)

Face ao disposto no artigo Nº 74, inciso I da Lei Federal Nº 14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 31 de Janeiro de 2025

Secretário(a) do Departamento

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Eu, Prefeito Municipal, **CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI**, Prefeito Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, através do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024** de 13 de dezembro de 2024, **AUTORIZO O CREDENCIAMENTO**, das empresas abaixo relacionadas, prestação de serviços complementares na área da Saúde, no âmbito do Município de Atalaia, para exercerem suas funções de médicos plantonistas no Pronto Atendimento Mario Semensatto, em conformidade com o Edital de Credenciamento Nº 006/2024, **AUTORIZO**, o departamento de compras e licitação a procederem o registro das empresas abaixo e fiquem credenciadas e disponível para futura contratação que será comunicada pela secretaria municipal de saúde, conforme legislação e legalidade as contratações.

1- ANDRÉ PEREIRA LOPES RUBIO - CLÍNICA, CNPJ: 27.290.685/0001-04

Responsável Técnico: ANDRÉ PEREIRA LOPES RUBIO, CRM 13.348

2- WESSLER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 35.078.481/0001-32

Responsável Técnico: PAULA GRAZIELA WESSLER, CRM 42.87336226

3- GUERREIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 48.698.446/0001-68

Responsável Técnico: LAERTE DE FÁTIMO GUERREIRO, CRM 50.847

4- ALBERTO AUGUSTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 48.851.480/0001-20

Responsável Técnico: ALBERTO AUGUSTO, CRM 50.880

Determino ao Departamento competente da Prefeitura Municipal de Atalaia a tomar as devidas providências que se fizerem necessárias para o registro das empresas acima e seus profissionais para disponibilidade de contratação pela Secretaria Municipal de Saúde deste credenciamento, através de Inexigibilidade de Licitação.

Atalaia/PR, em 30 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL
LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para serviço de assessoria jurídica no atendimento as famílias atendidas pelo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social e Conselho Tutelar), com carga horária semanal de 30 horas, sendo presenciais, pelo período de 12 meses. **De acordo com as especificações do edital e do DFD.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) – (divididos em 12 meses de R\$ 4.000,00)

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

Início: 03/02/2025 às 00h:01min.

Fim: 05/02/2025 às 00h.

Abertura: 06/02/2025 às 08h.

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) possam fazer novos lances, caso queiram. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Licitacao2@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município:
<https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 31 de janeiro de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025
PROCESSO EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria Nº 002/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MAIOR DESCONTO EM PORCENTAGEM POR ITEM**, [Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal Nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 03/02/2025 até às 08h do dia 13/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min do dia 13/02/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 13/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

TIPO: MAIOR DESCONTO EM PORCENTAGEM POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças genuínas da marca do veículo, originais de fábrica ou não genuínas para veículos leves, médios, pesados e máquinas, com base em desconto percentual sobre a TABELA AUDATEX ou SIMILAR, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, conforme listagem anexo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Valor de Referência:

- 01- Lote Linha Leve, valor previsto de R\$ 35.000,00, (porcentagem mínima de 13,33%), Cota Exclusivo ME
- 02- Lote Linha Média, valor previsto de R\$ 145.000,00, (porcentagem mínima de 13,33%), Cota Livre
- 03- Lote Linha Pesada, valor previsto de R\$ 150.000,00, (porcentagem mínima de 13,33%), Cota Livre
- 04- Lote Linha Média, valor previsto de R\$ 20.000,00, (porcentagem mínima de 11,66%, Cota Exclusivo ME

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento. Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Sistema Eletrônico de Licitações bllcompras.com.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 30 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO EXCLUSIVO LOCAL E REGIONAL LEI MUNICIPAL Nº 1416/2022

O MUNICÍPIO de Atalaia Pr, Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o a Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado do Paraná, por meio do Setor de Licitações, Pregoeiro designado pela Portaria Nº 002/2025, sediada na Praça José Bento dos Santos, 2, Paço Municipal, Bairro Centro, na cidade de Atalaia/PR, CEP: 87630-000, realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, [Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Municipal 1416/2022, além do Decreto Municipal Nº 150/2022 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 03/02/2025 até às 08h do dia 14/02/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h às 08h30min horas do dia 14/02/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h do dia 14/02/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.blcompras.org.br

FORMA DE DISPUTA: ABERTO.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada do ramo para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado novo, com serviços de instalação nos locais solicitados pela administração (prédios públicos), incluso kit de instalação apropriado para cada modelo de aparelho de ar condicionado (normas NBR 16069 e NBR 16655), conforme descrições gerais contidas no edital e seus anexos.

Valor global máximo R\$ 187.275,00 (cento e oitenta e sete mil duzentos e setenta e cinco mil reais)

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, consoante a Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e seu regulamento.

Não poderão participar empresas em consórcio.

Não poderão participar empresas que não atenderem ao disposto na Lei Municipal n.º 1416/2022, sendo que terá prioridade de contratação, conforme artigo n. 1º, § 2º, inciso I e II, letra “a”, “b”, e “d” desta lei.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O inteiro teor do Edital poderá ser obtido no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico da prefeitura <https://transparencia.betha.cloud/#/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200> e no Sistema Eletrônico de Licitações blcompras.com.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 31 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal

MARCO AURÉLIO PEREIRA
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400

CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 003 / 2025- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº 001 / 2025 -
PMA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E/OU SERVIÇOS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Base Legal: 74, da Lei Federal Nº 14133, 2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Atalaia

Contratado: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Objeto: PRESTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA

Data: 2025-01-31

Vigência: 12 MESES

Valor :R\$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais)

373 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
628 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
797 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
615 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
656 - 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
538 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
821 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
412 - 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
298 - 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
342 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
373 - 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
298 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
707 - 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
529 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
428 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
816 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
853 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
84 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
309 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
622 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
478 - 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)
412 - 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
428 - 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025
CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

A **Prefeitura Municipal de Atalaia**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e conforme disposto nos artigos 75, I e II, da **Lei Federal Nº 14.133/2021** e no **Decreto Municipal Nº 150/2022**, convida eventuais interessados a apresentar propostas adicionais relativas à contratação direta, mediante **Dispensa de Licitação**, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa para serviço de assessoria jurídica no atendimento as famílias atendidas pelo Cras (centro de referência de assistência social e conselho tutelar, com carga horária semanal de 30 horas, sendo presenciais, pelo período de 12 meses, **de acordo com as especificações do edital e do DFD.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Nº	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Preço Total
1	12	SERV	Prestação de serviço de assessoria jurídica no atendimento as famílias atendidas pelo Cras (centro de referência de assistência social e conselho tutelar, com carga horária semanal de 30 horas, sendo presenciais, pelo período de 12 meses	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
					VALOR TOTAL R\$ 48.000,00

CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

Prazo de vigência: 30 dias.

Execução dos serviços: Conforme cronograma e as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, exigências do edital e do DFD.

Forma de pagamento: Mediante apresentação de Nota Fiscal autorizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os documentos necessários para habilitação estão disponíveis no **Edital da Dispensa de Licitação Eletrônica nº 01-2025**, anexos I, II e III.

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Forma de envio:

Via e-mail: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Presencialmente: Setor de Licitações, Praça José Bento dos Santos nº 2, Atalaia/PR.

Período para envio:

Início: 03/02/2025, às 00h01min.

Término: 05/02/2025, às 00h.

CRITÉRIO DE ANÁLISE: Propostas apresentadas devem conter **valor unitário**, não superior ao teto estipulado.

A sessão pública de apuração ocorrerá às **08:00 horas do dia 06/02/2025.**

Após a abertura das propostas, será concedido um prazo de **6 horas** para lances adicionais, caso desejado pelas empresas participantes (manifestantes) e as propostas serão publicadas em tempo real no **Portal de Transparência**, pelo Pregoeiro Municipal.

CONTATO PARA INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Telefone: (44) 3254-8101

Endereço: Praça José Bento dos Santos Nº 2, Prefeitura Municipal de Atalaia/PR.

E-mail: licitacao2@atalaia.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR Atalaia, 31 de janeiro de 2025

Carlos Henrique Fernandes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ
Praça José Bento dos Santos , 02 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 75.731.018/0001-62
<http://www.atalaia.pr.gov.br>

PROCESSO Nº 003 / 2025- PMA
INEXIGIBILIDADE Nº 001 / 2025 - PMA

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Valor :R\$ 550.000,00(quinhentos e cinquenta mil reais)

Face ao disposto no artigo Nº 74, inciso I da Lei Federal Nº 14133/2021, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Atalaia, 31 de Janeiro de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA**

Praça José Bento dos Santos, 02 - Centro - Atalaia
CEP: 87630-000 CNPJ: 75.731.018/0001-62 Telefone: (44) 3254-8101
E-mail: contabilidade_atalaia@hotmail.com Site: http://www.atalaia.pr.gov.br

Página: 1 / 2

**INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 1/2025**

Processo Adm.: 3/2025

Data do Processo: 30/01/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 3/2025
b) **Nr. Licitação:** 1/2025 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 31/01/2025
e) **Objeto da Licitação:** *PRESTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA ELÉTRICA ENTRE A COPEL (COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA) E O MUNICÍPIO DE ATALAIA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E DEMAIS REGULAMENTOS EXPEDIDOS PELA ANEEL PELO PERÍODO DE 12 MESES.*

Participante: COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS E UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,000	SERV	550.000,00	550.000,00

Total do Participante: 550.000,00

Total Geral: 550.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.3.3.90.39.00	R\$ 7.700,00
MANUTENÇÃO NO GINÁSIO DE ESPORTES PEDRO FELIPES	08.004.27.812.0006.2045.3.3.90.39.00	R\$ 26.000,00
MANUTENÇÃO NO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.003.15.452.0008.2084.3.3.90.39.00	R\$ 22.900,00
MANUTENÇÃO NO ESTÁDIO DE FUTEBOL JOSÉ AFONSO DE FUCCIO	08.003.27.812.0006.2042.3.3.90.39.00	R\$ 21.000,00
MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	09.002.10.301.0007.2071.3.3.90.39.00	R\$ 5.000,00
MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-ELZA PRIMÃO CANDIOTO	07.006.08.241.0005.1011.3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00
MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	10.003.15.452.0008.2091.3.3.90.39.00	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO SABER	06.007.12.365.0004.2044.3.3.90.39.00	R\$ 7.580,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0004.2032.3.3.90.39.00	R\$ 7.700,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS PIONEIRO ATILIO SIROTE	06.003.27.695.0004.2110.3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00
MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUN. VANIA MARIA SIMÃO	06.004.12.361.0004.2039.3.3.90.39.00	R\$ 18.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	06.001.12.122.0004.2032.3.3.90.39.00	R\$ 7.580,00
MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	09.002.10.301.0007.2131.3.3.90.39.00	R\$ 80.000,00

Sistema: Compras - Usuário: chf.fernandes - Emissão: 31/01/2025 às 13:32:14 - Protocolo: 2bhec58b-45a7-4294-a645-84b587aa0371

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE ATALAIA:75731018000162 em 31/01/2025 16:09

Diário Oficial 1629/2025 - Prefeitura Municipal de Atalaia-PR

Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Página 11 de 13

(UBSs) - ATENÇÃO BÁSICA		
MANUTENÇÃO DO SALÃO SOCIAL	07.004.08.244.0005.2049.3.3.90.39.00	R\$ 3.000,00
MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS	06.007.12.365.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 7.580,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	10.003.15.452.0008.2088.3.3.90.39.00	R\$ 22.800,00
MANUTENÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10.005.15.452.0008.2089.3.3.90.39.00	R\$ 25.000,00
MANUTENÇÃO NO PAÇO MUNICIPAL	04.003.04.122.0002.2016.3.3.90.39.00	R\$ 50.000,00
MANTER O FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - ESPAÇOS E ACERVOS CULTURAIS	06.002.13.392.0004.2105.3.3.90.39.00	R\$ 70.000,00
MANUTENÇÃO NOS COMPLEXOS ESPORTIVOS DA VILA RURAL JOÃO DE BARROS E CONJUNTO TANCREDO NEVES.	08.004.27.812.0006.2043.3.3.90.39.00	R\$ 12.000,00
MANUTENÇÃO DA EQUIPE DE TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	07.002.08.244.0005.2056.3.3.90.39.00	R\$ 30.000,00
MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR- ESPAÇO DO SABER	06.007.12.365.0004.2044.3.3.90.39.00	R\$ 7.700,00
MANUTENÇÃO DE CRECHE- CRISTOPHER RUMANSKI DOS SANTOS	06.007.12.365.0004.2047.3.3.90.39.00	R\$ 7.700,00

Atalaia, 31/01/2025

CARLOS EDUARDO A. MARIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Praça José Bento dos Santos, Nº 02
CEP: 87.630-000 Fone: (44) 3254-8101
Atalaia - PR
Email: contato@atalaia.pr.gov.br
Site: www.atalaia.pr.gov.br

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES DE CADA DEPARTAMENTO

RH

LUÍS CARLOS CANDIOTO
MARISTELA MELO MORANTE

LICITAÇÃO

MARCO AURÉLIO PEREIRA
CARLOS HENRIQUE FERNANDES

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

JOÃO ALMIR CICCOTTI

SAÚDE

HELOISE GABRIELE JULIÃO

CONTABILIDADE

MARIA DE LOURDES LUCREDI

ASSISTÊNCIA SOCIAL

MARLENE GALENDE

CÂMARA MUNICIPAL

JOSÉ MAURO CAETANO

DEPARTAMENTO JURÍDICO

AMAURY SERGIO SANTORO FELIPE

TRIBUTAÇÃO

CRISTIANO RODRIGO AFONSO

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

CARLOS ALBERTO STORTI

9180717999246831539